



1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 3175 (CRF-SP nº 3.243)

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP) de um lado, Autarquia criada pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, e por sua Vice-presidente, Dra. Luciana Canetto Fernandes nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 19/2021, publicada no DOU de 09/12/2021, edição 231, seção 2, página 53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.366/0001-13, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário Prof. Esp. Ricardo Leão Silva, nomeado conforme Decreto nº19 de 21 de fevereiro de 2022, doravante denominada COOPERADA, têm entre si certo e ajustado o que segue:

1) Alterar item 1.1.2, no intuito de incluir o item I), abaixo transcrito:

1.1.2 Disponibilizar para os farmacêuticos que atuam no município, como responsáveis técnicos e/ou farmacêuticos substitutos ou ainda que exerçam outros cargos com os respectivos vínculos declarados perante o CRF-SP, nos termos das normas vigentes, a capacitação "Cuidado Farmacêutico no SUS", que também contemplará o seguinte módulo:

I) Tabagismo.

Assim sendo, estando as partes concordes com os termos do presente acordo, assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente

Dra. Luciana Canetto Fernandes
Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO

Prof. Esp. Ricardo Leão Silva
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

A _____ nte

Nathalia Christino Diniz Silva

CPF: _____










Clotia Sayuri Goya

CPF: _____

Conferido pela Consultoria Jurídica
do CRF-SP

Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP nº 163.674



- 02 fev 2024 11:17:24  **Luciana Canetto Fernandes** [redacted] documento por meio do [redacted]
- 02 fev 2024 17:39:30  **Ricardo Leão Silva** [redacted] este documento por meio do [redacted]
- 02 fev 2024 17:43:21  **Ricardo Leão Silva** [redacted] este documento por meio do [redacted]
- 02 fev 2024 12:17:23  **Simone Aparecida Delatorre** [redacted] este documento por meio do [redacted]
- 02 fev 2024 12:17:32  **Simone Aparecida Delatorre** [redacted] este documento por meio do [redacted]
- 02 fev 2024 10:52:06  **Cintia Sayuri Goya** (E [redacted]) atualizou este documento por meio do [redacted]
- 02 fev 2024 10:52:33  **Cintia Sayuri Goya** (Empre [redacted]) ou como testemunha este documento por me [redacted]
- 02 fev 2024 12:03:00  **Nathália Christino Diniz Silva** (Empresa: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, E-mail: [redacted]) documento por meio do IP [redacted]
- 02 fev 2024 12:03:01  **Nathália Christino Diniz Silva** (Empresa: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, E-mail: [redacted]) ha este documento por meio do IP [redacted]

